



# EDITAL Nº 166/2021

## VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO

**Marco Filipe Pessoa de Almeida**, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO QUE:

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por meu despacho n.º 15/2021, 13/10/2021, **designei vice-presidente, o vereador desta câmara municipal senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz**, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos

Também no uso da faculdade que me é conferida pela alínea d), do n.º 1, conjugada com o disposto no n.º 2 e n.º 4, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, por do meu despacho n.º 19/2021, 18/10/2021, **designei para ocuparem os lugares fixados de vereador em regime de permanência e a tempo inteiro, a senhora Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, o senhor Dr. João Pedro Andrade da Silva Cruz e o senhor Rui Jorge Figueiredo Costa.**

PARA CONSTAR, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.



**MANGUALDE**  
MUNICÍPIO

**Paços do município de Mangualde, 18 de outubro de 2021**

**O presidente da câmara,**



**(Marco Filipe Pessoa de Almeida)**